



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3, DE 20 DE MAIO DE 1987

Concede título de "CIDADÃO
PINDAMONHANGABENSE"

Vereador ÁLVARO PEREIRA DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que o Legislativo aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica concedido ao Deputado Estadual Prof. João Bastos Soares, o Título de “CIDADÃO PINDAMONHANGABENSE”, tendo em vista os relevantes serviços que vem prestando ao município.

Art. 2º - O pergaminho correspondente à honraria de que trata o artigo anterior será entregue ao homenageado durante a Sessão Solene que será realizada no dia 10 de julho, data comemorativa do 282 aniversário da emancipação politico-administrativo de Pindamonhangaba.

Art. 3º – As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º – O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 20 de maio de 1987.

Vereador Álvaro Pereira de Oliveira
Presidente